



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº /2021

**Autor:** Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a Talhada ou “Taiada”.

**Art. 1º** Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava o doce Talhada ou “Taiada”.

**Art. 2º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 28 de setembro de 2021.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)  
Vereador – PTB





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por meta declarar a nossa famosa Taiada como patrimônio Cultural e Imaterial de Caçapava. Nosso doce típico feito de cana-de-açúcar e gengibre é tão tradicional em nossa terra que dá o apelido a todos que nascem na cidade. Não há uma taiada sequer que não conheça a doçura dessa iguaria, expressão de nossa culinária mais típica e mais uma de nossas características culturais.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)  
Vereador – PTB

